

**LEI MUNICIPAL Nº 4344, DE 19/08/2016**  
**PROJETO DE LEI Nº 4679, DE 18/08/2016**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA DE LOURDES SILVA - MARIA DO XAMBÁ.”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua Maria de Lourdes Silva – Maria do Xambá.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 19 de agosto de 2016.

AUTOR: VER. JERONIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER.  
SECRET.AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

---

PRESIDENTE